



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2025 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Declara situação de necessidade para fornecimento de itens de interesse coletivo que mantém o amplo funcionamento da máquina pública e serviços essenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que ao assumir o poder Executivo Municipal, o município se encontra com vários contratos vencidos ou prestes a vencer podendo acarretar a paralisação de pastas importantes.

CONSIDERANDO que alguns desses contratos são de fornecimentos de itens como: correlatos, medicamentos, material de limpeza, material de expediente, material odontológico, reagentes laboratoriais, coleta de lixo hospitalar, material de informática, bem como outra demanda que surgir caracterizada como imprescindível.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de necessidade** em relação ao fornecimento de itens de caráter imprescindível para o funcionamento do município em pastas primordiais.

Art. 2º. Esse decreto terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período em caso justificado, prazo necessário para que seja elaborado um planejamento de aquisição e tramitação do processo licitatório de todos os matérias necessários.

Art. 6º. Com fulcro na **Lei 14.133/2021**, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência descrita a cima que se encontra o Município. Será contado da data de ocorrência da emergência e, vedada a reconstrução das empresas e a prorrogação dos contratos realizados nesse período.

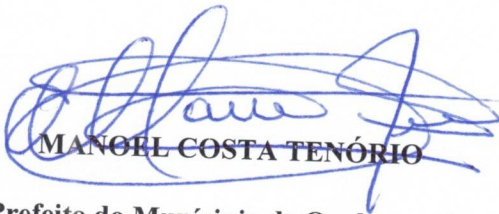
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 06 (seis) meses.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito do Município de Quebrangulo